



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,  
TEL: (31) 25135213 / FAX: (31) 25135214/ e-mail: [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br)-<http://www.ifmg.edu.br>

**EDITAL 0113/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**  
**Campus Ouro Branco**

**1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA**

ÁREA	ÁREADO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Coordenações de Administração e Núcleo de Práticas Gerenciais	Administração	Estar cursando Bacharelado em Administração, a partir do 3º período.	06 h/dia	01	IFMG – CÂMPUS OURO BRANCO

**1.1. Cargo:** Estagiário de Administração.

**1.2. Bolsa:** O estagiário receberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1. Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG n° 07/2008, artigo 3°, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

**1.3. Funções:**

- ✓ Organizar, arquivar, fazer comunicações e auxiliar nas funções administrativas das coordenações da área de Administração;
- ✓ Participar do planejamento, da organização e da realização de eventos;
- ✓ Prestar atendimento ao público, assessorias, capacitações e outras atividades e projetos integrantes do Núcleo de Práticas Gerenciais.
- ✓ Participar de reuniões sempre que convocado.

1.

**2. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão, no período de **26 a 31/05/2015**, se inscrever no site do IFMG - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) por meio do link "Concursos", e enviar currículo e histórico escolar atualizado no formato PDF para o e-mail "[nucleopraticasgerenciais@ifmg.edu.br](mailto:nucleopraticasgerenciais@ifmg.edu.br)" com o assunto: "Processo Seletivo para estagiário de Administração".

**3. PERÍODO DO ESTÁGIO**

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei n° 11.788/08).

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases: 1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória); 2ª – Entrevista (Etapa Classificatória).
- 4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.
- 4.3. Os currículos deverão constar:
- Dados para contato e dados pessoais;
  - Formação acadêmica;
  - Ferramentas na área afim que já domina.
- 4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.
- 4.4. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horário especificados abaixo:  
Data e horário: **02/06/2015, a partir das 14 hs.**  
Local: IFMG – Câmpus Ouro Branco – Unidade I  
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.
- 4.5. Todas as etapas e informações deste processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato no sítio oficial do IFMG: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) na guia Concursos – Informações de Concursos

## **5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG – Câmpus Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.
- 6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.
- 6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.
- 6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.
- 6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

## **7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

- 8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida nas duas etapas da seleção. A divulgação será feita no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), a partir do dia **08/06/2015 a partir das 08 horas.**
- 8.2. O IFMG entrará em contato com o aprovado para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte/MG, 25 de maio de 2015.

**Professora LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que  
o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais, no Setor de Tecnologia da Informação do campus Ouro Branco, será:

- obrigatório;  
 não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de  
2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e  
entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.  
(Local) (Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO  
(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO  
(se estágio obrigatório)